



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27

FLORIANÓPOLIS - SC

03ª MEDIÇÃO - 07º PERÍODO

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

NOV/24

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

13-dez-24

TIPO DE MÃO DE OBRA

DESONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

30-abr-26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



DETALHAMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO 055/UFSC/2025

Medições realizadas que precisam de aplicação de Reajsute:

		MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIP	TOTAL	REAJUSTE	ACUMULADO
Medição 3	30/04/2026	R\$ 256.107,23	R\$ 80.806,78	R\$ 38.969,94	R\$ 375.883,95	6,41%	R\$ 1.057.863,87
O reajuste é aplicado somente ao montante que exceder o valor acumulado de R\$ 734.166,38, conforme o Ofício nº 008/2026/DFO/PU				Parcela a ser reajustada	R\$ 323.697,49	R\$ 20.749,00	
Total com reajuste						R\$ 396.632,95	R\$ 1.078.612,87

Instrução Para a Nota Fiscal :

Adicionar o texto: Sendo do total desta nota R\$20.749,00 referentes ao reajuste(6,41%) do contrato e R\$375.883,95 referente a medição nº3.

Nota Fiscal com reajuste:

MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIP	TOTAL
R\$ 270.244,49	R\$ 85.267,36	R\$ 41.121,10	R\$ 396.632,95

Valor Total da Nota:

R\$ 396.632,95



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

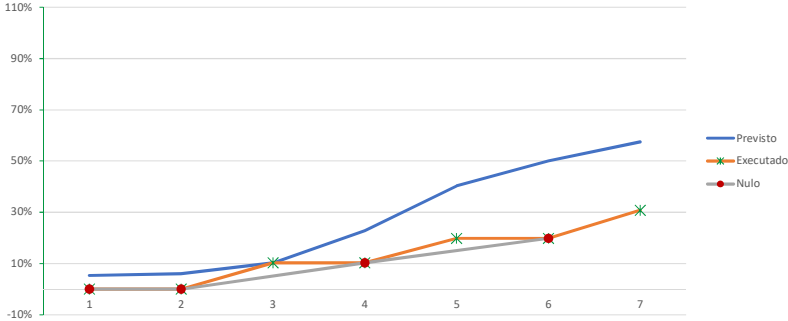
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA: FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27	EMISSÃO: 20-dez-24	PERÍODO: 7	ORDEM DE SERVIÇO: 8-set-25	CONTRATADA: CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	REVISÃO: 2	MEDIÇÃO: 3	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.435.145,27	DESCONTO LINEAR: 11,5100%
DATA BASE: NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24	LEIS SOCIAIS: 85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA		SALDO DO CONTRATO: 2.377.281,39	DATA DE REF. DO CONTRATO: 08-set-25
ÁREA: 26681,00 (M2)	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%		PROCESSO: 23080.022172/2024-72	DATA DE INÍCIO DA OBRA: 08-set-25

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	-	-	-	-	-	-	0%	-	0		0,00%	5,36%	0,00%	0,00%
2	-	-	-	-	-	-	0%	-	27		0,00%	0,70%	0,00%	0,00%
3	1	1-dez-25	196.643,16	124.125,69	31.728,88	352.497,73	0%	84	91	(+) 7	3,30%	4,20%	10,26%	10,26%
4	-	-	-	-	-	-	0%	-	91		0,00%	12,53%	0,00%	10,26%
5	2	4-fev-26	218.074,59	74.917,44	36.490,17	329.482,21	0%	149	115	(-) 34	-16,04%	17,49%	9,59%	19,85%
6	-	-	-	-	-	-	0%	-	115		0,00%	9,83%	0,00%	19,85%
7	3	30-abr-26	256.107,23	80.806,78	38.969,94	375.883,94	0%	234	136	(-) 98	-46,23%	7,38%	10,94%	30,80%
TOTAL DO CONTRATO:			1.470.183,61	1.685.153,05	279.808,61	3.435.145,27								
SALDO DO CONTRATO:			799.358,64	1.405.303,13	172.619,63	2.377.281,39								



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	1.974.868,32
VALOR AGREGADO	1.057.863,88
CUSTO REAL	1.057.863,88
VARIÇÃO DE CUSTO	-
VARIÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	0,54
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	3.435.145,27
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	2.377.281,39
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	3.435.145,27
VARIÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL
VICTOR NAPOLEAO CATARINA
PROFISSIONAL
ADRIANO DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO
CREA: 159611-0 / ART: 10052590-9
TÍTULO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO
CREA: 080119-2 / ART: 10165937-0

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL
GUILHERME SCHMIDT SILVA
PROFISSIONAL
ADRIANO PACHECO
PROFISSIONAL
VICTOR LACERDA DA SILVA

TÍTULO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO
CREA: 093.214-8 / ART: 10106138-0
TÍTULO
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO
CREA: 109363-6 / ART: 10132893-5
TÍTULO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
REGISTRO
CREA: 143.788-6 / ART: 10105864-4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



CRONOGRAMA REFERENCIAL - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA:	EMISSION:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:	PERÍODO:
FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27	20-dez-24	8-set-25	CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA	7
LOCAL:	REVISÃO:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:	MEDICÃO
FLORIANÓPOLIS	2	R\$ 3.435.145,27	11,5100%	3
DATA BASE:	LEIS SOCIAIS:	SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO	
NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24	85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA	2.377.281,39	08-set-25	
ÁREA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:	PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA	
26681,00 (M2)	NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%	23080.022172/2024-72	08-set-25	

Legenda:

- Evento de Medição/Período Anterior ao Período Atual **já executado e dentro do prazo**
- Evento de Medição/Período **Futuro** ao período atual (representa aceleração do cronograma)
- Evento de Medição/Período que **deverá ser executado** no período atual (representa execução de acordo com o planejado)
- Evento de Medição/Período **Atrasado** com realiação ao previsto (representa atraso no cronograma)
- Evento de Medição/Período futuro ao período atual e executado em um período **futuro ao atual (Representa uma situação impossível)**

Nº do Evento	Título dos Eventos
--------------	--------------------

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
3	SERVIÇOS INICIAIS
4	DEMOLIÇÕES MODULADOS
5	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES
6	SUPRA-ESTRUTURA
7	PAREDES E PAINÉIS
8	COBERTURAS E PROTEÇÕES
9	REVESTIMENTOS
10	PAVIMENTAÇÕES
11	INSTALAÇÕES E APARELHOS
12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

[illegible]

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais eventos, independentemente das frentes de obra.

Diagrama de Gantt para a Administração local, mostrando a execução proporcional dos demais eventos independentemente das frentes de obra. O diagrama utiliza uma grade de 30 dias e 3 semanas. A execução é representada por blocos coloridos: verde para a maioria das atividades, amarelo para algumas atividades iniciais e finais, e azul para uma atividade central. A duração total da execução é de 7 dias.

CRONOGRAMA EXECUTADO	
	Parcela
	Acumulado

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela Lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

DECRETO 7983/2013

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: DESONERADA

OBRA:
FASE 01 DA DEMOLIÇÃO DOS BLOCOS MODULADOS E URBANIZAÇÃO DO SETOR 9 E REFORMA ELÉTRICA DO BLOCO CCB27
LOCAL:
FLORIANÓPOLIS
DATA BASE:
NOV/24 - PUBLICADO EM: 13/DEZ/24
ÁREA
26681,00 (M2)

ORDEM DE SERVIÇO:
8-set-25
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:
R\$ 3.435.145,27
SALDO DO CONTRATO:
2.377.281,39
PROCESSO:
23080.022172/2024-72

CONTRATADA:
CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA
DESCONTO LINEAR:
11,510%
DATA DE REF. DO CONTRATO
8-set-25
DATA DE INÍCIO DA OBRA
8-set-25

EMISSION:
20-dez-24
REVISÃO:
2
LEIS SOCIAIS:
85,49% (H) - 47,84% (M) - MO - DESONERADA
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:
NORMAL: 27,68% - REDUZIDO: 16,32%

PERÍODO:
7
MEDIÇÃO
3

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								-	-	-	-	-	-	47.051,79	4.401,99	-	51.453,78
UFSC	ADM.0014	1.1	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA OBRA A SER DESEMPENHADO POR ENGENHEIRO SENIOR (10 HORAS / SEMANA)	MES	14,00		1,53	10,94%	4,31	30,80%	3.223,77	64,66	-	4.116,03	82,56	-	6.305,44	126,48	-	6.431,91
SINAPI	94295	1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		1,53	10,94%	4,31	30,80%	8.259,64	455,09	-	10.545,69	581,04	-	16.155,18	890,11	-	17.045,29
UFSC	ADM.0035	1.3	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (8 H/ NOITE E 48H /FIM DE SEMANA) - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA REMOTA NÃO É EQUIVALENTE À ESSE SERVIÇO	H	3.360,00		367,66	10,94%	1034,72	30,80%	19,18	3,52	-	24,49	4,50	-	9.003,72	1.653,25	-	10.656,97
SINAPI	100289	1.4	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.120,00		122,55	10,94%	344,91	30,80%	15,00	3,52	-	19,15	4,50	-	2.346,95	551,08	-	2.898,04
SINAPI	100321	1.5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00		1,09	10,94%	3,08	30,80%	5.734,21	370,17	-	7.321,28	472,63	-	8.011,17	517,16	-	8.528,33
SINAPI	101401	1.6	ELEOTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	7,00		0,77	10,94%	2,16	30,80%	5.347,19	678,87	-	6.827,15	866,76	-	5.229,33	663,91	-	5.893,24
		2	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.461,26
INSUMO	10527	2.1	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	56,00		8,00	14,29%	28,00	50,00%	-	-	31,86	-	-	40,67	-	-	325,39	325,39
INSUMO	10777	2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	14,00		2,00	14,29%	7,00	50,00%	-	-	836,43	-	-	1.067,94	-	-	2.135,87	2.135,87
		3	SERVIÇOS INICIAIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.1	CANTEIRO DE OBRAS - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	SERVIÇOS TÉCNICOS - GERAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.3	SERVIÇOS TÉCNICOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.4	SERVIÇOS TÉCNICOS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.5	SERVIÇOS PRELIMINARES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.5.1	DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÉDIA TENSÃO DA SE01-MOR - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.6	SERVIÇOS PRELIMINARES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.6.1	DEMOLIÇÕES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS - MODULADOS E NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.8	LIGAÇÃO DE BAIXA TENSÃO PROVISÓRIA PARA QBTMOR - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9	TRABALHOS EM TERRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.1	ATERRO/REATERRO GERAL DA ÁREA DOS MODULADOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.2	ATERRO DOS PLANOS INCLINADOS E TALUDES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.3	PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.4	ESCAVAÇÃO PARA DRENAGEM - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.5	MICRODRENAGEM PLUVIAL - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6	VALAS PARA REDE ELÉTRICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.1	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.2	COMPACTAÇÃO DE FUNDO DAS VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.3	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM AREIA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.9.6.4	ATERRO DE VALAS PARA REDE ELÉTRICA, DE CABEAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TERRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.10	TRABALHOS EM TERRA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	DEMOLIÇÕES MODULADOS								-	-	-	-	-	-	205.067,15	62.221,78	24.542,87	291.821,81
		4.1	DEMOLIÇÕES - CIVIL								-	-	-	-	-	-	159.251,06	54.738,62	22.063,11	236.052,79
		4.1.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCEMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.702,50		3045,88	35,00%	7397,13	85,00%	2,67	0,50	-	3,41	0,64	-	10.392,67	1.961,53	-	12.354,20
SINAPI	97650	4.1.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	8.622,50		3017,88	35,00%	7329,13	85,00%	5,72	1,15	-	7,30	1,47	-	22.026,32	4.432,54	-	26.458,86
UFSC	SER.0611	4.1.3	REMOÇÃO DE GRADES, COM REAPROVEITAMENTO E TRANSPORTE EM RAIO DE 3 KM, INCLUINDO CARGA E DESCARGA	M2	1.233,20		431,62	35,00%	1048,22	85,00%	7,36	1,43	-	9,40	1,83	-	4.058,24	788,05	-	4.846,28
SINAPI	97640	4.1.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.365,55		477,94	35,00%	1160,72	85,00%	1,42	0,25	-	1,82	0,32	-	869,38	151,20	-	1.020,58
SINAPI	97644	4.1.5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	614,76		215,17	35,00%	522,55	85,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	1.932,63	393,82	-	2.326,45

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MÉDIA ATUAL		RECORRIDO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAS	EQUIPAMENTOS	
SINAPI	97644	4.1.6	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	50,60		17,71	35,00%	43,01	85,00%	7,03	1,43	-	8,98	1,83	-	159,07	32,41	-	191,49
SINAPI	97645	4.1.7	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1.151,25		402,94	35,00%	978,56	85,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	9.314,33	1.943,90	-	11.258,23
SINAPI	97645	4.1.8	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	114,55		40,09	35,00%	97,37	85,00%	18,11	3,78	-	23,12	4,82	-	926,78	193,42	-	1.120,20
SINAPI	97638	4.1.9	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	662,10		231,74	35,00%	562,79	85,00%	5,99	1,19	-	7,65	1,51	-	1.772,51	350,84	-	2.123,35
SINAPI	97663	4.1.10	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	33,00		11,00	33,33%	28,00	84,85%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	132,86	25,73	-	158,58
SINAPI	97663	4.1.11	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00		11,00	36,67%	25,00	83,33%	9,46	1,83	-	12,08	2,34	-	132,86	25,73	-	158,58
UFSC	SER.0612	4.1.12	REMOÇÃO DE CUBAS DE INOX/TANQUE PLÁSTICO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	57,00		20,00	35,09%	49,00	85,96%	4,61	0,99	-	5,89	1,27	-	117,81	25,37	-	143,18
SINAPI	97662	4.1.13	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	480,40		168,14	35,00%	408,34	85,00%	0,39	0,05	-	0,50	0,07	-	83,59	11,40	-	94,98
SINAPI	97666	4.1.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	88,00		30,00	34,09%	74,00	84,09%	6,90	1,34	-	8,81	1,71	-	264,38	51,18	-	315,56
SINAPI	97625	4.1.15	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	1.000,80		350,28	35,00%	850,68	85,00%	8,70	10,61	30,37	11,11	13,55	38,78	3.890,25	4.745,07	13.582,22	22.217,54
SINAPI	97629	4.1.16	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	2.288,85		801,10	35,00%	1945,52	85,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	56.043,41	9.449,18	4.362,55	69.855,14
SINAPI	97627	4.1.17	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	704,00		246,40	35,00%	598,40	85,00%	117,58	19,91	9,17	150,12	25,42	11,70	36.989,28	6.263,71	2.884,09	46.137,08
UFSC	SER.0601	4.1.18	RETRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	M2	608,00		212,80	35,00%	516,80	85,00%	25,25	4,21	-	32,24	5,37	-	6.860,77	1.142,50	-	8.003,27
UFSC	SER.0613	4.1.19	REMOÇÃO DE TAMPO DE GRANITO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	17,30		6,06	35,00%	14,71	85,00%	18,36	4,07	-	23,44	5,19	-	141,90	31,43	-	173,33
SINAPI	97664	4.1.20	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	19,00		6,00	31,58%	16,00	84,21%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	9,22	1,49	-	10,71
SINAPI	97664	4.1.21	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	43,00		15,00	34,88%	37,00	86,05%	1,20	0,19	-	1,54	0,25	-	23,05	3,73	-	26,78
UFSC	SER.0614	4.1.22	REMOÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE FIBRA/AMIANTO ATÉ 1000 LITROS, SEM REAPROVEIRAMENTO.	UN	7,00		2,00	28,57%	6,00	85,71%	37,48	6,54	-	47,86	8,35	-	95,72	16,70	-	112,42
UFSC	SER.0615	4.1.23	MADEIRA = MONTANTES DE PAREDE, PILARES, VIGAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	6,30		2,21	35,00%	5,36	85,00%	123,35	27,75	-	157,49	35,43	-	347,26	78,12	-	425,38
SINAPI	97643	4.1.24	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	112,00		39,20	35,00%	95,20	85,00%	18,81	3,85	-	24,02	4,91	-	941,58	192,66	-	1.134,24
UFSC	SER.0616	4.1.25	REMOÇÃO DE PAREDES DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	232,00		81,20	35,00%	197,20	85,00%	7,77	1,81	-	9,93	2,32	-	806,03	188,04	-	994,08
SINAPI	97651	4.1.26	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	5,00		1,00	20,00%	4,00	80,00%	61,98	12,82	-	79,13	16,37	-	79,13	16,37	-	95,50
UFSC	SER.0006	4.1.27	DESATIVAÇÃO, LIMPEZA E ATERRO DE FOSSAS	M3	295,75		103,51	35,00%	251,39	85,00%	6,36	168,15	9,34	8,12	214,68	11,92	840,04	22.222,51	1.234,24	24.296,80
		4.2	REMOÇÕES E DESINSTALAÇÕES - ELÉTRICA								-	-	-	-	-	-	13.949,88	2.112,06	-	16.061,94
SINAPI	97665	4.2.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	570,00		200,00	35,09%	486,00	85,26%	1,49	0,23	-	1,90	0,29	-	379,62	58,75	-	438,37
UFSC	ELE.0257	4.2.2	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓCIO OU MISTA, COM REAPROVEITAMENTO	UN	23,00		8,00	34,78%	19,00	82,61%	2,87	0,42	-	3,66	0,54	-	29,28	4,33	-	33,61
UFSC	ELE.0258	4.2.3	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1.659,00		581,00	35,02%	1411,00	85,05%	1,68	0,36	-	2,15	0,46	-	1.249,17	268,48	-	1.517,65
UFSC	ELE.0259	4.2.4	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NÁ, COM REAPROVEITAMENTO	UN	23,00		8,00	34,78%	19,00	82,61%	4,32	0,70	-	5,52	0,90	-	44,14	7,19	-	51,32
UFSC	CLI.0260	4.2.5	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM REAPROVEITAMENTO	UN	97,00		34,00	35,05%	83,00	85,57%	56,95	9,40	-	72,72	12,01	-	2.472,42	408,19	-	2.880,61
UFSC	CLI.0261	4.2.6	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM REAPROVEITAMENTO	UN	62,00		22,00	35,48%	53,00	85,48%	28,48	4,70	-	36,36	6,00	-	799,90	132,06	-	931,96
SINAPI	97660	4.2.7	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	989,00		346,00	34,98%	840,00	84,93%	0,57	0,06	-	0,72	0,08	-	250,19	27,36	-	277,55
UFSC	ELE.0262	4.2.8	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO OU TELEFÔNICO, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	54,00		19,00	35,19%	46,00	85,19%	44,46	7,24	-	56,76	9,24	-	1.078,48	175,60	-	1.254,07
UFSC	ELE.0263	4.2.9	REMOÇÃO DE SUPORTE PARA PROJETOR SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	10,00		4,00	40,00%	10,00	100,00%	7,41	1,21	-	9,46	1,54	-	37,84	6,16	-	44,00
UFSC	ELE.0264	4.2.10	REMOÇÃO DE EXAUSTOR SEM REAPROVEITAMENTO	UN	13,00		5,00	38,46%	12,00	92,31%	8,89	1,45	-	11,35	1,85	-	56,76	9,24	-	66,00
SINAPI	97660	4.2.12	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	170,00		60,00	35,29%	146,00	85,88%	0,57	0,06	-	0,72	0,08	-	43,38	4,75	-	48,13
UFSC	ELE.0265	4.2.13	REMOÇÃO DE PONTO VGA/ CABO COAXIAL, COM REAPROVEITAMENTO	UN	12,00		4,00	33,33%	10,00	83,33%	9,21	1,21	-	11,75	1,54	-	47,02	6,16	-	53,18
UFSC	ELE.0267	4.2.15	REMOÇÃO DE CHUVEIRO, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2,00		1,00	50,00%	2,00	100,00%	4,04	0,61	-	5,16	0,78	-	5,16	0,78	-	5,94
SINAPI	104792	4.2.17	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE ATÉ 2,5 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	12.270,00		4294,50	35,00%	10429,50	85,00%	0,35	0,02	-	0,44	0,02	-	1.892,28	97,04	-	1.989,32
UFSC	ECE.0269	4.2.18	REMOÇÃO DE CABO DE LÓGICA COM REAPROVEITAMENTO	M	3.210,00		1123,50	35,00%	2728,50	85,00%	1,44	0,24	-	1,84	0,30	-	2.072,59	337,46	-	2.410,05
UFSC	ELE.0270	4.2.19	REMOÇÃO DE ELETROCALHAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M	374,00		130,90	35,00%	317,90	85,00%	10,67	1,74	-	13,62	2,22	-	1.783,24	290,34	-	2.073,58
UFSC	ELE.0271	4.2.20	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTE, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1.178,00		412,30	35,00%	1001,30	85,00%	3,25	0,53	-	4,14	0,67	-	1.708,42	278,16	-	1.986,58
		4.3	REMOÇÕES E DESINSTALAÇÕES - SUBESTAÇÃO SE GFM								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR GRANDE (2MX2M), SEM REUTILIZAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.3.16	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE SOBREPOR GRANDE (2MX2M), SEM REUTILIZAÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEGUIR.								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.4	DEMOLIÇÃO MORADIA ESTUDANTIL ALA MASCULINA MOR002								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.5	DEMOLIÇÃO GALINHEIRO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.6	BICICLETÁRIO CENTRO DE EVENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.7	FAIXA ELEVADA ESTACIONAMENTO DO CSE								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.8	ARQUIVOS DESLIZANTES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4.9	REMOÇÃO DE FUNDAÇÕES E CAIXAS DE PASSAGEM								-	-	-	-	-	-	31.856,21	5.371,10	2.479,76	39.707,07
SINAPI	97629	4.9.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	650,52		455,36	70,00%	455,36	70,00%	54,79	9,24	4,27	69,96	11,80	5,45	31.856,21	5.371,10	2.479,76	39.707,07
		4.10	REATERROS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5	INFRA-ESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.1	FUNDAÇÕES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			Preço UNITÁRIO (R\$)			Preço TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		5.1.1	ESCADAS - CONCRETO ARMADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.1.2	FUNDAÇÕES - POSTES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.1.3	FUNDAÇÕES - PARACICLOS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.2	ELEVAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5.3	FUNDAÇÕES DAS ESCADAS DO NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	SUPRA-ESTRUTURA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1	ESCADAS E PATAMARES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.1	VIGAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.2	ESCADAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.3	LAJES - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.1.4	PILARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	ESCADA METÁLICA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.1	PILARES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.2	VIGAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6.2.3	ESTRADOS, PATAMARE E PASSARELA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7	PARIEDES E PAINÉIS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.1	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2.1	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		7.2.1.1	PORTAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8	COBERTURAS E PROTEÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		8.1	IMPERMEABILIZAÇÕES - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9	REVESTIMENTOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.1	REVESTIMENTOS (INTERNO E EXTERNO) - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.2	MARCNARIA E SERRALHERIA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.3	MARCNARIA E SERRALHERIA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.4	PINTURA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9.5	PINTURA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	PAVIMENTAÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.1	CONCRETO ARMADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.2	PAVER / BLOCO INTERTRAVADO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	OUTROS PAVIMENTOS - ESCADA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	INSTALAÇÕES E APARELHOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.1	QUADROS ELÉTRICOS E DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.2	DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA QUADRO ELÉTRICO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.3	POSTES, LUMINÁRIAS, CAIXAS DE PASSAGEM, PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.4	ELETRODUTOS, CABOS E EMENDAS - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.5	INSTALAÇÕES AL-CCED4 - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.6	INSTALAÇÕES - FO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.1.7	INSTALAÇÕES - TRANSFERÊNCIA DE CARGA DA MORFOLOGIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - QUADROS ELÉTRICOS - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.1	QGBT-T2 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.2	QDG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.3	QD-IG - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.4	QD-LOC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.5	QD-OQ - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.6	QD-S3 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.7	QD-S4 - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.8	QD-SC - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.9	QD-SL - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.3.10	QD-LD - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA								-	-	-	-	-	-	3.998,29	14.183,00	11.965,80	30.147,10
		12.1	COMPLEMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PAISAGISMO - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12.2	CALAFETE E LIMPEZA - NEMAR								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		12.3	RECEBIMENTO DA OBRA - MODULADOS								-	-	-	-	-	-	671,30	25,97	-	697,27
UFSC	PRI.0018	12.3.3	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE CONTROLE PARCIAL	UN	15,00		7,00	46,67%	7,00	46,67%	75,11	2,91	-	95,90	3,71	-	671,30	25,97	-	697,27
		12.4	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO - GERAL								-	-	-	-	-	-	3.326,99	14.157,04	11.965,80	29.449,82
UFSC	COM.0013	12.4.2	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM./ ESPALHAMENTO)	M3	4.721,78		674,54	14,29%	2360,89	50,00%	3,86	16,44	13,89	4,93	20,99	17,74	3.326,99	14.157,04	11.965,80	29.449,82
TOTAL DA MEDIÇÃO: 07																	256.107,23	80.806,78	38.969,94	375.883,94

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACORDADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			Preço UNITÁRIO (R\$)			Preço TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.